



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Às Protocolo para registro em
segundo a CAS e COA

Em 20 de 06 de 07.

PDL 43/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

07.

(Do Sr. Deputado REGUFFE e outros)

Revoga o Decreto Legislativo n.º 1.158/2004, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Lopes Cançado.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 43/07
FIS. Nº 01 - Tanke

[Handwritten signature]
Assessoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 20/06/07
[Handwritten signature]

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 1.158/2004, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Lopes Cançado, publicado no Diário da Câmara Legislativa do dia 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo revogar o Decreto Legislativo n.º 1.158/2004, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Lopes Cançado.

Segundo o proponente da medida, o então Deputado Distrital Jorge Cauhy. Eis uma das razões que o inspiraram: "deu início, em 1980, as operações do grupo ASBACE, que tem sede em Brasília e 24 escritórios regionais. Possui 20 bancos associados, 100 bancos clientes, 1.600 funcionários e administra um orçamento anual de aproximadamente 100 milhões de dólares". Atualmente, o agraciado ocupa o cargo de Secretário-Geral da ASBACE – Associação Nacional dos Bancos.

Ocorre que a Operação Aquarela deflagrada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Polícia Civil do Distrito Federal em 14 de junho de 2006 resultou na prisão do Senhor Juarez Lopes Cançado, sob a acusação de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro envolvendo verbas públicas, inclusive oriundas do BRB – Banco de Brasília.

Não quero emitir juízo de valor sobre as acusações atribuídas ao senhor Juarez Lopes Cançado, pois sequer lhe foi concedido até o presente momento o direito à defesa e ao contraditório. Porém, não posso aceitar que um cidadão sobre o qual pesem denúncias tão graves com a utilização de dinheiro público permaneça agraciado com a honraria máxima do Poder Legislativo local.

Sou contrário à concessão de Títulos de Cidadão Honorário pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, e apresentei a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 07/2007, com o escopo de retirar tal competência das atribuições desta Casa. Isso porque, entendo que a

ASSESSORIA DE FLETRAMENTO
Recebido em 17/06/07 às 14h22
Assinatura: 1317157
Matrícula

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1
[Handwritten signature]



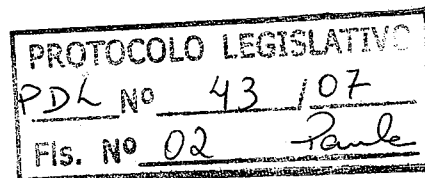
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

função do Poder Legislativo é legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, e não ficar concedendo comendas a quaisquer pessoas.

Em razão de todo o exposto, conclamo meus pares à aprovação do projeto de decreto legislativo em tela.

Sala das Sessões, em ...

Deputado REGUFFE



Deputado Aguinaldo de Jesus

Deputado Alírio Neto

Deputado Aylton Gomes

Dep. Batista das Cooperativas

Deputado Berinaldo Pontes

Deputado Paulo Roriz

Deputado Brunelli

Deputado Cabo Patrício

Deputado Dr. Charles

Deputado Chico Leite

Deputado Cristiano Araújo

Deputado Raad Massouh

Deputada Erika Kokay

Deputada Jaqueline Roriz

Deputado Leonardo Prudente

Deputado Milton Barbosa

Deputado Benício Tavares

Deputado Paulo Tadeu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Pedro Passos

Deputada Luzia de Paula

Rogério Ulysses
Deputado Rogério Ulysses

Deputado Rôney Nemer

Deputado Wilson Lima

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 43 / 07
Fis. Nº 03 <i>Paula</i>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.154, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

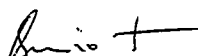
Concede o Título de Cidadã Honorário de Brasília ao Senhor David José de Matos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor David José de Matos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.155, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

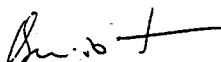
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Erasto Fortes Mendonça.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Erasto Fortes de Mendonça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.156, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputados Eliana Pedrosa e Peniel Pacheco)

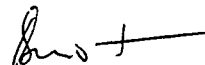
Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Cleire Paniago Gomes Pereira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Cleire Paniago Gomes Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.157, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

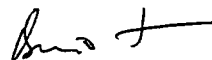
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Tarcísio Franklim de Moura.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Tarcísio Franklim de Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.158, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

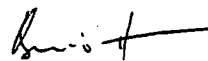
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Lopes Cançado.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Lopes Cançado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PDL Nº 43 / 07

Fls. Nº 04 Parle